



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Edmilson Porfirio

DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA 22 NO BAIRRO BURITIS II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica nominada como “Rua Anna Pianna Gonçalves” situada no Bairro Buritis II.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Anna Piana Gonçalves nasceu em 29 de setembro de 1926, na zona rural de Vargem Alta, no Espírito Santo. Filha de Lucas Pianna e Victória Tomazine, teve uma infância simples, marcada pelo trabalho e pelos valores da vida no campo, que ajudaram a moldar a mulher forte e resiliente que se tornaria. Ainda jovem, casou-se com Antenor Gonçalves, com quem construiu uma grande família, sendo mãe de dez filhos. Após o casamento, iniciou uma nova etapa de sua vida ao lado do esposo, migrando para o estado de Mato Grosso em busca de melhores oportunidades. A família percorreu algumas cidades até chegar à região de Tangará da Serra. Por volta da década de 1970, seu esposo e seu sogro vieram até a cidade para conhecê-la, numa época em que o município ainda estava em seus primeiros passos de formação. No entanto, uma pandemia “Malária” obrigou a saída emergencial da região. Mesmo diante das dificuldades, a família não desistiu. Em 1976, Anna e esposo, retornou com todos os filhos para Tangará da Serra, já no período em que o município passava pelo processo de emancipação política. Conhecida carinhosamente como Dona Anna, fixou residência na Vila Alta, onde iniciou sua trajetória de trabalho como lavadeira. Em uma época



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

sem energia elétrica e sem água encanada, lavava roupas à mão, inclusive para a primeira prefeita do município, Thais Barbosa. Foram tempos difíceis, mas sua determinação e coragem nunca a fizeram desistir. Com o crescimento da cidade e o surgimento dos bairros, Dona Anna tornou-se uma figura fundamental na comunidade da Vila Alta. Sempre presente na Igreja Santa Terezinha, ajudava em tudo: desde a limpeza até a organização de eventos. A igreja, inclusive, foi construída com o auxílio de seu esposo, reforçando o vínculo da família com a fé e a comunidade. Mulher generosa e de coração imenso, Dona Anna acolhia pessoas que chegavam de outras regiões, oferecendo abrigo, alimentação e cuidado. Durante a abertura da Gleba Triângulo, passou a apoiar diversas famílias, incluindo as famílias Xavier e Moreira, tornando-se um verdadeiro ponto de apoio para aqueles que precisavam. Foi uma mulher guerreira, dedicada à família e à comunidade. Cuidou com amor do esposo, dos filhos, e acompanhou com orgulho o crescimento das gerações seguintes, tornando-se mãe, avó e bisavó. Teve a alegria de ver até a terceira geração de sua família. Em 2000, enfrentou a perda de seu esposo, Antenor Gonçalves, um momento difícil em sua vida. Ainda assim, manteve-se firme, ativa e sempre disposta a ajudar o próximo, como sempre fez ao longo de sua trajetória. Com o passar dos anos, a idade e os problemas de saúde começaram a limitar sua rotina. No dia 6 de agosto de 2012, Dona Anna faleceu, deixando um legado de amor, fé, generosidade e força. Sua história permanece viva na memória de todos que tiveram o privilégio de conhecê-la. Mais do que uma mulher, Dona Anna foi um exemplo de dedicação, solidariedade e coragem, uma verdadeira base para sua família e para toda a comunidade onde viveu. Em reconhecimento à sua história de luta, generosidade e contribuição para a comunidade, seu nome será eternizado como homenagem em uma rua um símbolo de que seu legado permanecerá vivo para sempre.

Seu nome permanece marcado na memória de familiares, amigos e de todos que reconhecem sua importante participação no progresso da cidade.

Assim conto com o habitual apoio dos nobres pares, para aprovação do Referido Projeto de Lei. **(TRAMITAÇÃO NORMAL)**

Tangará da Serra, 26 de março de 2026.

Edmilson Porfírio
Vereador